

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2017 (Da Sra. Carmen Zanotto)

Requer a realização de Seminário para discutir o Projeto de Lei 5.170, de 2013 que “Determina que postos e centros de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) disponibilizem ao público as especialidades e horários de atendimento dos profissionais.”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a realização de Seminário para discutir o Projeto de Lei 5.170, de 2013 que “Determina que postos e centros de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) disponibilizem ao público as especialidades e horários de atendimento dos profissionais.”.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Seminário é uma excepcionalidade, uma vez que o habitual é realizar Audiência Pública. Porém, há necessidade de ouvir um número maior de convidados, e, o acordo de funcionamento da CSSF aprovado, limita a presença de palestrantes nas Audiências Públicas.

A Proposição Legislativa de autoria do nobre deputado Vilson Covatti, tramita nesta Comissão, a qual me designou relatora. À proposição foram apensados 16 projetos.

Considerando que todas as proposições em análise contribuem para o fornecimento de informações essenciais aos usuários de serviços de saúde no Brasil, tanto nos serviços públicos, quanto nos privados, optei em solicitar o apoio ao nobres pares para realização de um seminário, para debater as proposições e aproveitar as melhores contribuições de cada uma, que potencializem a transparência dos serviços para o cidadão e para a comunidade.

Além do fornecimento de informações sobre serviços de saúde, tenho convicção que tornarem públicas tanto listas de espera como medicamentos disponíveis serão medidas importantes para potencializar a transparência no serviço público e garantir maior controle do cidadão sobre os serviços prestados.

O Estado deve aperfeiçoar e fortalecer continuamente seus mecanismos de prevenção e combate à corrupção. A promoção da transparência pública é um importante passo em direção a esse fim, ganhando destaque nos cenários nacional e internacional.

Pelo exposto, e considerando a relevância do tema, propomos a aprovação do Seminário conforme proposta em anexo.

Sala das Sessões, de de 2017.

Deputada CARMEN ZANOTTO
PPS/SC

Seminário sobre o Projeto de Lei 5.170, de 2013 que “Determina que postos e centros de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) disponibilizem ao público as especialidades e horários de atendimento dos profissionais.”.

Objetivo: Debater, no contexto do Projeto de Lei nº 170, de 2013 que “Determina que postos e centros de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) disponibilizem ao público as especialidades e horários de atendimento dos profissionais.”.

Proposta de Programação

Das 14h00 às 18h30

14h00 – Abertura

Deputada Carmem Zanotto – Relatora

14h15 - Tema da mesa 1 – Direito à Saúde e a qualidade do acesso e da atenção no SUS.

Palestrantes

Deputado Vilson Covatti- Autor do Projeto de Lei

Representantes do Ministério da Saúde

Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS)

Representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS)

Representante do Conselho Nacional de Saúde.

15h30 –Debate

16h Tema mesa 2- As listas de espera como medicamentos disponíveis serão medidas importantes para potencializar a transparência no serviço público e garantir maior controle do cidadão sobre os serviços prestados?

Palestrantes

Dra. Carmen Teixeira vice-presidente do Centro Brasileiro de Estudo de Saúde (Cebas)
Pesquisadora do Instituto de Direito Sanitário Aplicado (Idisa) Dra. Lenir Santos
Representante do Conselho da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco)
Economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) ; Alexandre Marinho.

17h15 - Debates

17h45 – Encaminhamentos

18h30 - Encerramento